



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/05/2026

8ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2026.

Presidente: Moisés Cerentini

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Camila Thais Fritz, Eduarda da Silva Menezes, Giana Fabricia Lopes de Castro, Valério Enzo Lawall, Valnei Rios, Zauro Elias de Arreal.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Inicialmente, foi comunicado à assistência que não é permitido nenhum tipo de manifestação durante a Sessão, conforme norma regimental. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foram declarados abertos os trabalhos. Na sequência, foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo constatada a presença de 08 (oito) parlamentares. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Giana Fabricia Lopes de Castro que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 12/2026 do dia 18/05/2026. APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – O Vereador Álvaro Luiz Scheffel e o Vereador Valério Enzo Lawall fizeram o uso da palavra. **TRIBUNA LIVRE**- ninguém escrito. **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº043/2026**- Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários, inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 047/2026**- Estabelece o percentual de recuperação do custo da obra de pavimentação de trecho da Avenida Rodolfo Buss sob a forma de Contribuição de Melhoria, prevista no § 2º, do art. 76, da Lei Municipal nº 333/2001, de 28 de dezembro de 2001. FICA NA CASA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO 02/2026**-Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 037, de 22 de setembro de 2021, que institui o Projeto Parlamento Juvenil no âmbito da Câmara Municipal de Novo Cabrais. APROVADO. **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2026**-Altera a Resolução nº 04/2024, que institui sessão solene alusiva à Imigração Alemã no município de Novo Cabrais. APROVADO. **PROPOSIÇÕES DIVERSA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO 16/2026**- De autoria Da Vereadora Eduarda Menezes Solicito informações e documentos referentes à eventual contratação e prestação de serviços de Terapeuta Homeopata no município, considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 10/2025, de 05 de fevereiro de 2025, bem como a emenda que autorizou a contratação pelo período de 6 (seis) meses, visando esclarecer à comunidade e a esta Casa Legislativa acerca da efetiva execução dos serviços autorizados. Diante disso, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações: Tem acontecido a execução de trabalho com Terapeuta Homeopata no município após a aprovação do Projeto de Lei nº 10/2025, de 05 de fevereiro de 2025, juntamente com a Emenda Modificativa 06/2025 no dia 10 de março de 2025. Que seja encaminhado a esta Casa Legislativa cópia de termo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.

contratação/portaria/documentos que comprovem a contratação de Terapeuta Homeopata após a aprovação do projeto de Lei nº 10/2025. Se houve a contratação de Terapeuta Homeopata após a aprovação do projeto de lei citado na questão acima, há documentos que possam comprovar seu atendimento público na secretaria municipal de saúde? Se houver, solicito cópias. Após a suposta contratação do profissional, por quanto tempo foi executado seu serviço no município? Solicito cópias de documentos que comprovem seu tempo de trabalho. Visto que já haveria passado o período de contratação de Terapeuta Homeopata, há a possibilidade da administração municipal retornar a sugerir contratação de profissional desta área?. APROVADO. INDICAÇÃO 04/2026- De autoria da Vereadora Eduarda Menezes Que seja estudado a viabilidade de instituir no município Programa Municipal de Neuropsicopedagogia e Estimulação Cognitiva, voltado à prevenção, intervenção e reabilitação cognitiva, executado por Profissional Neuropsicopedagogo e Orientador Parental. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS-** A Vereadora Eduarda da Silva Menezes e o Vereador Moisés Cerentini fizeram o uso da palavra. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar deu por encerrada a sessão às 19 horas e 30 minutos, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Moisés Cerentini, e secretariada pela Vereadora Eduarda Da Silva Menezes, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Tamara Bilha, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de maio de 2026, às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Camila Thais Fritz

Ver. Eduarda da Silva Menezes

Ver. Giana Fabrícia Lopes de Castro

Ver. Valério Enzo Lawall

Ver. Valnei Rios

Ver. Zauro Elias de Arreal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
8ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2026.**

**Moisés Cerentini
Presidente**